

**LEI Nº 7.112, DE 21 DE JULHO DE 2023** .

**DENOMINA ESCADARIA SEBASTIÃO FABIANO  
DA SILVA, NO BAIRRO CARLOS GERMANO  
NAUMANN** .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Escadaria Sebastião Fabiano da Silva, localizada entre a Rua Zilma Luís da Costa, e Rua Ademir Morello, no Bairro Carlos Germano Naumann.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

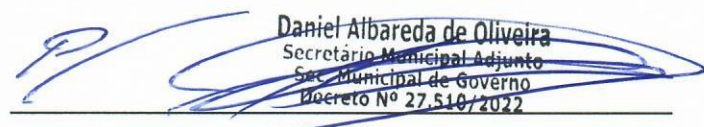
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de julho de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de julho de 2023.



Daniel Albareda de Oliveira  
Secretário Municipal Adjunto  
Sec. Municipal de Governo  
Decreto Nº 27.510/2022

Secretária Municipal de Governo.

